



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 22/2018, de 25 de novembro de 2018.

**EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL E PUNTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, EM FACE DO FALECIMENTO DO SENHOR UMBELINO NUNES DE ALENCAR, EX-VEREADOR E EX-VICE-PREFEITO MUNICIPAL.**

**Giovane Guedes Silvestre**, Prefeito Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador e ex-vice-prefeito do Município de Araripe, Senhor Umbelino Nunes de Alencar, ocorrido neste dia 25 de novembro de 2018, nesta cidade;

**CONSIDERANDO** o mais que reconhecido e importantíssimo trabalho dedicado pelo senhor Uilton Nunes, como também era conhecido dos araripenses e amigos, à comunidade araripense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e ex-vice-prefeito;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade de Araripe e o sentimento de solidariedade em relação a toda sua atuação no município como o cidadão que emerge pela perda de um cidadão exemplar, desportista leal, respeitável liderança política e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Executivo de Araripe render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de Araripe e bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Araripe, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Umbelino Nunes de Alencar, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Araripe.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Fica instituído Ponto Facultativo, nesta segunda-feira, dia 26/11/2018, nas unidades administrativas integrantes do Poder Executivo, ressalvados os serviços essenciais, para que a população possa render suas homenagens ao ilustre cidadão araripense Umbelino Nunes de Alencar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, em 25 de novembro de 2018.

**Giovane Guedes Silvestre**  
Prefeito Municipal de Araripe